



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 088/2017 – GAB

BRASIL NOVO/PA 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Em cumprimento ao Art. 10-D, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Decreto nº 088 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.
Em 24 de 02 de 2017.

Joncley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos emitir cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos ou ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe confere no Art. 87, *caput* VIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **DECRETADO** que o Secretário M. de Administração e Finanças Sr. **GIOVANE PAULO LUNELLI** RG nº 4286825 SSP/PA e CPF nº 704.123.242-53, assinará em conjunto com o Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social Sr. **OILIÇATO ALVES DE SOUZA** RG nº 1754892 SSP/PA e CPF nº 293.277.092-68 a conta relacionada ao CNPJ 18.172.070/0001-92 AG- 4139-4 Conta- 12002-2 – FMDCA.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasil Novo/Pa, 24 de fevereiro de 2017.


ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal